



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 538 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

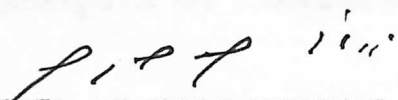
EMENTA: Denominação de Logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Eurico Barroco a atual rua Beira Vala, localizada em Mantiquira, no Xerém, no 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1983.

  
HYDERKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.